

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edits n.ºs 018/AML/2024 (118.ª / 78.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - Convocatória) e **018-P/AML/2024** (Participação do público - Debate Temático - «Movimento Associativo Popular» - 78.ª Sessão Extraordinária de 16 de maio de 2024 - Local e hora das inscrições)
pág. 635

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despachos n.ºs 59/P/2024 e 60/P/2024 (Constituição da Unidade de Missão da Frente Ribeirinha de Lisboa)
pág. 637

DIREÇÕES MUNICIPAIS

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO
URBANÍSTICA

DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E APOIO
AO LICENCIAMENTO

Atribuição de numeração de polícia - Supressão de numeração de polícia
pág. 639

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Processos
pág. 640

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Auto de vistoria de consignação dos trabalhos
pág. 640

DIVISÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Auto de consignação dos trabalhos - Auto de vistoria para efeitos de liberação de caução - Auto de vistoria para efeitos de receção provisória
pág. 640

DEPARTAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
E MECÂNICAS

Conta final da empreitada com caráter definitivo
pág. 641

DEPARTAMENTO PARA OS DIREITOS SOCIAIS

DIVISÃO PARA A PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Despacho n.º 5/DPC/CML/24 (Substituição por ausência)
pág. 641

Edital n.º 018-P/AML/2024

Participação do público

Debate Temático - «Movimento Associativo Popular»

78.ª Sessão Extraordinária de 16 de maio de 2024

Local e hora das inscrições

Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, a **2.ª Sessão do Debate Temático sobre o «Movimento Associativo Popular», com o tema «Apoios ao Movimento Associativo Popular, Dinamização das Associações e Criação de Novos Públicos»** (78.ª Sessão Extraordinária), se realizará **no dia 16 de maio (quinta-feira)**, no Fórum Lisboa, sito na **Avenida de Roma, 14-L**, e terá o seu início às **17h30**, sendo aberta à participação do público.

As inscrições das entidades e do público serão recolhidas presencialmente durante a sessão, prevendo-se um tempo total de **90 minutos** para as intervenções.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2024/05/10.

A Presidente,

(a) *Rosário Farmhouse*

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 59/P/2024

Considerando que decorrente da aprovação da realização do Programa BIP/ZIP Lisboa 2024 (Deliberação n.º 164/CM/2024), em sede de Reunião de Câmara, a 3 de abril de 2024, é necessário agora calendarizar as diferentes fases do Concurso.

Assim, no uso da competência que me foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, em matéria de elaboração e proposta de política de desenvolvimento local, através do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, com as alterações que decorrem do Despacho n.º 199/P/2021, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1453, de 23 de dezembro de 2021, pelo Despacho n.º 137/P2022, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1483, de 2022/07/21 e pelo Despacho n.º 229/P/2022, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1505, de 2022/12/22, determino:

1 - Calendário para apresentação de candidaturas:

- 17 de maio, 17h00 - Abertura de candidaturas em <http://bipzip.cm-lisboa.pt/>;
- 17 de junho, 17h00 - Encerramento de submissão de candidaturas na plataforma *on-line*.

2 - Calendário para apreciação e aprovação de candidaturas:

- 24 de julho - Publicitação *on-line* da listagem preliminar de classificação de candidaturas;
- 9 de agosto - Prazo limite para pronúncia dos interessados sobre a listagem preliminar de classificação das candidaturas, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 11 de setembro - Apreciação em Reunião de Câmara de Proposta com as candidaturas e a respetiva Lista Final a aprovar;
- 12 de setembro - Publicação *on-line* da Lista Final de Classificação e Apoio Financeiro;
- 23 a 27 de setembro (data prevista) - Cerimónia pública de Abertura do Programa com formalização do apoio financeiro.

Lisboa, em 2024/05/09.

A Vereadora,

(a) *Filipa Roseta*

Despacho n.º 60/P/2024

Constituição da Unidade de Missão da Frente Ribeirinha de Lisboa

Considerando que:

- I** - A área ribeirinha da cidade de Lisboa é estratégica para a fruição do estuário do Tejo, e consequente valorização da cidade e da sua competitividade, ao nível do acolhimento de pessoas, atividades e investimentos internos e externos;
- II** - Desde há muitos anos que a Frente Ribeirinha e a sua integração efetiva e harmónica na cidade têm sido objeto de reflexão, em várias dimensões, tendo sido estudado com esse objetivo, nomeadamente, desde 1988, o enterramento em vala a céu aberto da linha de Cascais, em frente do CCB, entre a Torre de Belém e a Cordoaria;
- III** - A Câmara Municipal de Lisboa (CML) desenvolveu, em 2008, o Plano Geral de Intervenções da Frente Ribeirinha, que esteve na origem da transferência para o Município de algumas áreas ribeirinhas sem efetivo uso portuário, desafetando-as da Administração do Porto de Lisboa (APL) (Protocolo de 28 de janeiro de 2008);
- IV** - Até 2018, foram celebrados outros Protocolos de cooperação entre a CML, a APL e o Ministério da Defesa, visando a valorização do rio, no âmbito da náutica de recreio, e a «abertura» à cidade da Frente Ribeirinha na zona oriental de Lisboa;
- V** - O projeto de integração da Frente Ribeirinha na cidade (doravante designado por Projeto), constitui, na perspetiva da CML, um desafio estratégico da maior relevância, que exige a articulação de diversas entidades e de diferentes Serviços Municipais;